



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROTOCOLO: 18.611.106-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REPOSIÇÃO DE ALMOXARIFADO

CONTRATADA-01-CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. CNPJ-: 77.765.840/0001-70

CONTRATADA-02-FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ-89.054.050/0004-08

VIGÊNCIA: 30 DIAS (TRINTA DIAS)

VALOR: R\$ 24.811,00(vinte e quatro mil,oitocentos e onze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº XXX/2022 de XX de XXXX de 2022, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa 01-: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. com o CNPJ-77.765.840/0001-70
empresa 02-FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ-89.054.050/0004-08 .

Curitiba, 14de fevereiro de 2022

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor – Presidente

Documento: **DL0052022AQDEMATALMOXARIFADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 16/02/2022 12:52, **Joao Luiz Buso** em 16/02/2022 16:49.

Inserido ao protocolo **18.611.106-0** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 16/02/2022 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3cc372a872846b6ddca3b040e0a7bf8c.